

PORTARIA ICEPi Nº 017-S, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Designação de profissionais para realização de atividades de supervisão dos Programas Estaduais de Residências em Saúde.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPi, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e o Decreto nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;

a Portaria ICEPi nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa E Extensão Tecnológica No Sistema Único De Saúde -PEPISUS;

a Portaria ICEPi nº 008-R, 01/09/2020, que altera a Portaria ICEPi nº 001-R, de 25 de julho de 2019, publicada no Diário oficial de 26 de julho de 2019, referente ao Programa Estadual de Bolsas De Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde - PEPISUS.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR profissionais para realização de atividades de supervisão dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	NOME	CPF
SAÚDE COLETIVA	CINTHYA DESSAUNE NEVES	093.579.877-38
PSIQUIATRIA	EDSON DE ASSIS PANTALIÃO	354.344.301-15
SAUDE DA FAMILIA	DENISE BUSSU LIMA	088.065.107-94
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	GUADALUPE GOMES CARNEIRO MACHADO	018.103.801-38

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 08 de março de 2021.

Vitória, 20 de abril de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 663343